



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA/PROFMAT



Documentos Exigidos para a Matrícula Institucional no PROFMAT - UFPI

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (exigida à todos os programas de pós-graduação da UFPI, conforme a Resolução N° 225/13 - CEPEX e Resolução N° 101/14 – CEPEX). **O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional;**
- Cópia autenticada do diploma de graduação;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia autenticada do comprovante de residência;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de conhecimento – Art. 29 da Resolução n° 189/07 – CEPEX disponível na Secretaria do PROFMAT-UFPI.
- Todo candidato classificado que no ato da inscrição declarar estar nas condições descritas no inciso (a) do item 2.3 do edital terá que comprovar esse fato perante a Coordenação do PROFMAT-UFPI no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida em cartório e data anterior de no máximo 30 dias , de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica.

Observação: A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PROFMAT desde que o candidato apresente os documentos originais, exceto a declaração do Diretor da escola.